

Presidência da República

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



RECOMENDAÇÃO No. 004/2006

Recomenda a formalização do Nono Termo de Parceria ao Termo de Parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e a Associação Programa Um Milhão de cisternas – AP1MC, visando a construção de cisternas nos municípios do semi-árido brasileiro..

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 11 da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no Artigo 2º. do Decreto nº. 5.079, de 12 de maio de 2004, com base Aem -proposição apresentada pela Câmara Temática 1 – Produção e Abastecimento, e considerando a consulta realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), bem como as deliberações anteriores do Conselho sobre a matéria,

RECOMENDA_a formalização do Nono Aditivo ao Termo de Parceria no. 001/2003, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC, no valor de R\$ 25.663,972,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais), de forma a viabilizar a construção de 16.824 (dezesseis mil, oitocentas e vinte e quatro) cisternas de placas para a captação de água da chuva em áreas rurais de municípios do semi-árido brasileiro, com data final de vigência em 31 de julho de 2007.

Brasília, 28 de novembro de 2006.

Francisco Menezes

Presidente do CONSE